



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
CONSULTA TÉCNICA nº CCB-014/600/12**



ASSUNTO

Bomba de pressurização (*jockey*)

LEGISLAÇÃO REFERENTE

Decreto Estadual nº 56.819/11 e
Instrução Técnica nº 22 de 2011

DOCUMENTO: Mensagem eletrônica

1. CONSULTA EFETUADA:

1.1. O item C.1.15, do anexo C, da Instrução Técnica nº 22 de 2011 determina a instalação de uma bomba de pressurização (*jockey*), sempre que o sistema de hidrantes ou mangotinhos possua mais de 06 saídas, para manter a rede pressurizada em uma faixa preestabelecida e compensar pequenos vazamentos.

1.2. Pelos motivos explicitamente elencados no referido item, a exigência se aplicaria apenas a redes planas ou horizontais, sendo dispensável naquelas em que o abastecimento se fizesse por reservatórios elevados, especialmente em edifícios elevados, com caixa d'água acima do pavimento superior?

2. RESPOSTA:

2.1. Considerando que o item C.1.15, do anexo C, da Instrução Técnica nº 22 de 2011, quando determina a instalação de uma bomba de pressurização (*jockey*), para sistemas de hidrantes ou mangotinhos que possuam mais de 06 saídas, já esclarece os motivos da exigência, a saber: manutenção da rede pressurizada em uma determinada faixa preestabelecida e compensação de pequenos vazamentos;

2.2. Considerando que a questão remonta a isenção de automatização das bombas de incêndio já prevista no item 8.6.6.2, do Decreto Estadual nº 20.811 de 11 de março de 1983, quando se tratava de reservatórios elevados; e

2.3. Considerando que os reservatórios de incêndio localizados em nível elevado naturalmente pressurizam a rede em razão da coluna d'água na tubulação e da ação da gravidade, fica dispensada a instalação de bomba de pressurização (*jockey*) quando o reservatório de incêndio for elevado, independente da quantidade de saídas de hidrantes ou mangotinhos.

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

CÁSSIO ROBERTO ARMANI

Ten Cel PM – Ch DSCI

Em ____/____/____.

De acordo. Publique-se.

REGINALDO CAMPOS REPULHO

Cel PM Comandante